



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 307/2013

São Luís, 10 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é de responsabilidade dos Tribunais Regionais do Trabalho a promoção da saúde ocupacional e a prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho de seus magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para execução dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais e de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PPRA e PCMSO, conforme PA-5112/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 73/2012, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor, integrante da CESMT e com especialidade em Medicina do Trabalho, para a Coordenação Médica do PCMSO,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM para exercer as atividades de Médico Coordenador do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, com dedicação exclusiva, durante o período em que a empresa contratada estiver realizando os trabalhos de elaboração do referido programa.

Art. 2º O Médico Coordenador realizará suas atribuições em conjunto com a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, instituída pela Portaria GP nº 703/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO